

Que não é exigida pela lei, pelo contrato ou por qualquer outra deliberação social a realização de quaisquer outras entradas.»

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

26 de Maio de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Fernando Pires*.
2002182019

GRUPO RECREATIVO DE VINHÓ

Anúncio (extracto) n.º 4996/2007

Certifico que, por escritura lavrada hoje no Cartório Notarial de Arganil, a cargo da notária Filipa Maria Marques de Azevedo Maia, iniciada a fl. 109 do livro de notas para escrituras diversas n.º 11-E, foi constituída a associação em epígrafe, sem fins lucrativos, com sede no lugar de Vinhó, freguesia de Vila Cova do Alva, concelho de Arganil, que tem por fim o desenvolvimento de acções de carácter social, recreativo e cultural, com vista à melhoria das condições de vida da população de Vinhó.

Os órgãos da associação são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Constituem receitas da associação a jóia e quotas dos associados, cujos montantes serão fixados pela assembleia geral, e quaisquer donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos.

Está conforme.

31 de Maio de 2006. — A Notária, *Filipa Maria Marques de Azevedo Maia*.
3000207298

I. F. O. S. E. — INSTITUTO DE FORMAÇÃO OSTEOPÁTICA SUL EUROPA

Anúncio (extracto) n.º 4997/2007

Certifico que, por escritura de 10 de Novembro de 2005, lavrada a fl. 28 do respectivo livro n.º 13 de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Estremoz, da notária Maria da Conceição Garcia Tavares Correia, foi constituída a associação denominada I. F. O. S. E. — Instituto de Formação Osteopática Sul Europa, pessoa colectiva n.º P 507456408, com sede na Rua das Casas Novas, 10, na freguesia de Matriz, na vila do concelho de Borba, cujo objecto é a formação osteopática e naturopática e divulgação das mesmas.

Os associados têm direito a participar nas assembleias gerais, ser eleitos para todos os órgãos sociais nas condições estabelecidas nestes estatutos e participar em geral em todas as iniciativas da associação.

Os associados têm o dever de contribuir de todas as formas para a realização dos objectivos estatutários de acordo com as directivas dos órgãos da associação e dos regulamentos por eles aprovados; contribuir para a manutenção da associação mediante o pagamento de uma jóia de admissão e de quotas periódicas e extraordinárias que podem ser alteradas pela direcção e que neste momento são: jóia, € 150, e quota anual, € 100, para as pessoas colectivas e € 100 de jóia e € 60 de quota para as pessoas individuais; desempenhar as missões que lhe forem confiadas pelos órgãos competentes da associação ou por delegação destes; exercer os cargos para que tenham sido eleitos pela assembleia geral ou nomeados por qualquer outro órgão competente.

O associado que faltar regularmente ao pagamento da quota periódica será suspenso do gozo dos seus direitos estatutários por deliberação da direcção.

Perdem a qualidade de associados aqueles que deixem de cumprir os deveres estatutários ou que de qualquer modo lesem gravemente o bom nome ou os interesses do Instituto.

A perda da qualidade de associado torna-se efectiva desde o momento em que a direcção delibere a exclusão, caso não haja recurso.

Da deliberação prevista no número anterior cabe recurso com efeito suspensivo a interpor pelo interessado no prazo de oito dias, a contar da notificação, para a assembleia geral.

Está conforme.

10 de Novembro de 2005. — A Notária, *Maria da Conceição Garcia Tavares Correia*.
3000186638

INCUBADORA DO VALE DO SOUSA, ASSOCIAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 4998/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura iniciada a fl. 9 do respectivo livro n.º 713-D, de escrituras diversas do Cartório Notarial de Penafiel, a cargo da notária licenciada Maria Magarida Oliveira

da Rocha Morgado de Sousa, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe, com sede no Centro de Empresas e Inovação, na Zona Industrial n.º 2, da freguesia de Bustelo, concelho de Penafiel, cujo objecto consiste na incubação de ideias e empresas de base tecnológica.

Podem ser associados as pessoas singulares ou colectivas que, em razão das suas competências específicas, áreas de actividade e objectivos, possam dar um contributo relevante para a prossecução dos fins da associação.

Haverá três categorias de associados: associados fundadores, associados ordinários e associados beneméritos ou honorários.

Os associados ficam obrigados ao pagamento de uma entrada inicial de valor igual a uma ou mais unidades de participação.

O valor de cada unidade de participação é de € 1000, podendo ser actualizado por deliberação da assembleia geral, sob proposta da direcção.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Os membros da mesa da assembleia geral, da direcção e do conselho fiscal são eleitos pela assembleia geral para o desempenho de mandatos com duração de três anos.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários.

A assembleia geral reúne ordinariamente duas vezes por ano: uma para discutir e votar o relatório e contas da direcção e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício do ano anterior; outra para discutir e votar o plano de actividades e orçamento anuais.

A direcção é constituída por um número ímpar de membros, três ou cinco, dos quais o presidente resultará sempre da indicação da associada fundadora FiloMarketing, L.^{da}

A direcção reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocada pelo presidente, por sua iniciativa, ou a pedido da maioria dos seus membros.

O conselho fiscal é composto por três membros, um dos quais deverá ser um revisor oficial de contas, funcionando como presidente.

Está conforme o original, e a parte omitida não amplia, restringe, modifica ou condiciona a parte transcrita.

26 de Maio de 2006. — O Ajudante, *Carlos Alberto da Costa Magalhães*.
3000207043

KIB — KARTING INVESTIMENTOS DE BRAGA, S. A.

Anúncio n.º 4999/2007

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 03702/19920707; identificação de pessoa colectiva n.º 502819987; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 04/20050727.

Certifico que foi registada a designação dos órgãos sociais para o triénio de 2005-2007:

Conselho de administração:

Álvaro Augusto Dias de Miranda, presidente, residência/sede na Rua do Comendador Santos da Cunha, 348, 4700-026 Braga;

António de Deus Barbosa Ferreira, vogal, residência/sede no lugar da Gandra, 94, Ferreiros, Braga;

Filipe Nuno Alves de Miranda, vogal, residência/sede na Rua do Prof. Doutor Carlos Loyde de Braga, 5, 4.º, esquerdo, Nogueiró, Braga.

Fiscal único:

Gaspar Castro & Romeu Silva, representado por Gaspar Vieira de Castro, ROC n.º 557, efectivo, SROC n.º 153, residência/sede no Edifício Parque das Hortas, 220, fracções M e N, Guimarães.

Romeu José Fernandes da Silva, suplente, ROC n.º 812, residência/sede na Urbanização da Gandra, 38, Silvares, Guimarães.

Está conforme o original.

4 de Agosto de 2005. — A Escriturária Superior, *Maria do Sameiro do Nascimento Gonçalves*.
2001674821

LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE ESPINHO

Anúncio (extracto) n.º 5000/2007

Certifico que, por escritura de 3 de Julho de 2007, exarada a fl. 37 do livro de notas para escrituras diversas n.º 44-P do Cartório Notarial de Espinho, a cargo da notária Paula Cristina Silva Leite, foram alterados os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, anteriormente Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Espinho,